



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

DECRETO Nº 0132/2023, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE LOTEAMENTO denominado JARDIM TROPICAL II, em área urbana, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea "j" c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002704/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de LOTEAMENTO URBANO denominado **JARDIM TROPICAL II**, localizado em um terreno situado na Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, Bairro Meladão, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 222.620,82 m², registrado sob o nº 15.254 no livro 02 Registro Geral da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, datada em 16/05/2019, pertencente ao Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, inscrito no CPF sob o nº 072.894.801-04.

Parágrafo único. O Loteamento é constituído de 222.620,82 m², parcelado nas seguintes áreas: 129.167,26 m² destinados às Quadras Comerciais, 23.760,69 m² destinados à área verde, 11.230,21 m² destinados às áreas institucionais e 58.462,66 m² destinados às áreas de circulação.

Art. 2º Ficam caucionados os lotes descritos no Termo de Caução em anexo, a fim de garantir a implantação de obras de infraestrutura no referido loteamento.

Art. 3º Os imóveis destinados às áreas verdes, comerciais e institucionais seguem discriminados abaixo:

I - ÁREAS VERDES:

ÁREA VERDE - Área Total: 23.760,69 m² (10,67%)

Área Verde I: 19.661,12 m² Localizada na Rua Projetada 19



Área Verde II: 2.480,50 m² Localizada na Avenida B

Área Verde III: 1.219,07 m² Localizada na Rua Projetada 22

Área Verde IV: 400,00 m² Localizada na Rua Projetada 22

II – ÁREAS COMERCIAIS:

ÁREAS COMERCIAIS – Área Total: 129.167,26 m² (58,02 %)

Área Comercial I: 3.510,00 m² - Quadra 14A

Área Comercial II: 3.374,98 m² - Quadra 21A

Área Comercial III: 7.016,56 m² - Quadra 38

Área Comercial IV: 2.444,97 m² - Quadra 46

Área Comercial V: 1.123,31 m² - Quadra 47

Área Comercial VI: 3.874,17 m² - Quadra 48

Área Comercial VII: 3.950,19 m² - Quadra 49

Área Comercial VIII: 4.015,02 m² - Quadra 50

Área Comercial IX: 3.168,28 m² - Quadra 51

Área Comercial X: 8.239,87 m² - Quadra 52

Área Comercial XI: 3.490,72 m² - Quadra 53

Área Comercial XII: 4.075,50 m² - Quadra 54

Área Comercial XIII: 1.901,50 m² - Quadra 55

Área Comercial XIV: 2.417,15 m² - Quadra 56

Área Comercial XV: 2.902,59 m² - Quadra 57

Área Comercial XVI: 5.836,56 m² - Quadra 58

Área Comercial XVII: 5.836,54 m² - Quadra 59

Área Comercial XVIII: 5.836,52 m² - Quadra 60

Área Comercial XIX: 4.976,59 m² - Quadra 61

Área Comercial XX: 3.927,67 m² - Quadra 62

Área Comercial XXI: 3.121,44 m² - Quadra 63

Área Comercial XXII: 4.482,60 m² - Quadra 64

Área Comercial XXIII: 4.516,56 m² - Quadra 65

Área Comercial XXIV: 4.516,56 m² - Quadra 66

Área Comercial XXV: 4.516,56 m² - Quadra 67

Área Comercial XXVI: 4.516,56 m² - Quadra 68



Área Comercial XXVII: 5.640,24 m² - Quadra 69

Área Comercial XXVIII: 3.998,28 m² - Quadra 70

Área Comercial XXIX: 2.376,64 m² - Quadra 71

Área Comercial XXX: 5.447,64 m² - Quadra 72

Área Comercial XXXI: 2.572,05 m² - Quadra 73

Área Comercial XXXII: 153,44 m² - Quadra 74

III - ÁREAS INSTITUICIONAIS:

ÁREA INSTITUCIONAL I – Área Total: 11.230,21 m² (5,05%)

Área Institucional I: 11.230,21 m² Localizada na Avenida B

Art. 4º Fica consignado neste Decreto o Termo de Caução celebrado entre o Município de Floriano-PI e o proprietário, Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, cujo objeto é a caução da quadra 71 com área de 2.376,64 m² e quadra 72 com área de 5.447,64 m², pertencentes ao Loteamento Jardim Tropical II.

Art. 5º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes na planta e no memorial descritivo anexo ao presente Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2023.


Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo



DECRETO Nº 132/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do empreendimento: LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL II

Localização: Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, Bairro Meladão, Floriano – PI

Proprietário: Carlos Benjamim Reis Kalume

Projeto Urbanístico: Jonathas Bezerra Alves

PARCELAMENTO DE SOLO

QUADRO RESUMO

<u>ORD.</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>M²</u>	<u>QUANT.</u>	<u>%</u>
<u>1</u>	<u>LOTES COMERCIAIS</u>	<u>129.167,26</u>	<u>32</u>	<u>58,02</u>
<u>2</u>	<u>ÁREAS VERDES</u>	<u>23.760,69</u>	<u>4</u>	<u>10,67</u>
<u>3</u>	<u>ÁREAS INSTITUCIONAIS</u>	<u>11.230,21</u>	<u>1</u>	<u>5,05</u>
<u>4</u>	<u>ÁREAS DE CIRCULAÇÃO</u>	<u>58.462,66</u>		<u>26,26</u>
	<u>ÁREA TOTAL</u>	<u>222.620,82</u>	<u>37</u>	<u>100,00</u>



DECRETO Nº 132/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

DILMA VIEIRA SOARES – Tabelião Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

DILMA VIEIRA SOARES, Serventuna Interina em pleno exercício de Cargo na forma da Lei,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, sito à rua Defala Attem, nº 553, centro, Floriano-PI, verifiquei constar no Livro nº 02 de Registro Geral, a Matrícula nº 15.254 datada de 16.05.2019 com o teor que segue: **Imóvel:** Um terreno situado na rua Projetada III – do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, bairro Meladão, com área de 248.095,42m², e perímetro de 4.613,84m. Com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 248 881,37m e E 717 592,16m, deste segue confrontando com a rua Projetada – do Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°28'08" e 14,04m até o vértice P-02, deste, segue confrontando com o imóvel de Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°09'21" e 302,33m até o vértice P-03; 96°09'32" e 264,72m até o vértice P-04; 6°01'12" e 196,23m até o vértice P-05, deste segue, confrontando com a rua Projetada III- do Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°04'02" e 104,41m até o vértice P-06, deste, segue confrontando com o imóvel de Pedro Borges e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°46'06" e 289,19m até o vértice P-07; 119°49'05" e 43,74m, até o vértice P-08, deste, segue confrontando com imóvel de Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°22'11" e 467,28m até o vértice P-09; 114°12'23" e 301,57m até o vértice P-10, deste, segue confrontante com a Rodovia P-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°06'03" e 51,74m até o vértice P-11, deste segue confrontando com o imóvel de Jose Nazareno Soares de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°49'55" e 525,79m até o vértice P-12; deste segue confrontado com o imóvel de Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°09'39" e 108,28m até o vértice P-13; 288°43'40" e 113,87m até o vértice P-14; 254°41'19" e 42,83m até o vértice P-15; 294°45'22" e 240,71m até o vértice P-16; 281°30'23" e 44,01m até o vértice P-17; 5°51'12" e 26,38m até o vértice P-18; 100°50'04" e 143,48m até o vértice P-19; 96°09'28" e 417,01m até o vértice P-20; 6°09'35" e 315,00m até o vértice P-21; 276°09'33" e 137,01m até o vértice P-22; 6°08'58" e 125m até o vértice P-23; 96°09'30" e 137,03m até o vértice P-24; 6°09'30" e 202,19m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Coordenadas UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS 2000. **Inscrição Municipal:** 01.03.100.0348.01. **Proprietário:** Carlos Benjamin Reis Kalume, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº. 943 837-SSP-MA, CPF nº. 072 894.801-04, residente na rua Felix Pacheco, 1.075, centro, nesta cidade de Floriano-PI. **Título Aquisitivo:** Desmembrado na matrícula nº 14.189, do Livro 02 Registro Geral deste Cartório da 2ª Circunscrição de Floriano-PI, em 10.10.2017. Protocolado sob nº 12.302 do Livro nº 1-E, fls. 3-4 em 15.05.2019. Floriano-PI, 16 de maio de 2019. O Oficial



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO
Secretaria Municipal
de Governo

AV.1/15.254 em 16.05.2019. Este lote, resulta do desmembramento do imóvel constante da matrícula anterior, nº 14.189 do Livro 2 Registro Geral deste Cartório, conforme requerimento do proprietário datado de 15.05.2019, planta aprovada pela Municipalidade local, Certidão de Desmembramento, expedida pela Prefeitura Municipal de Floriano-PI, datada de 30.04.2019, memoriais descritivos, assinados pelo Engenheiro Agrimensor, Evandro Cardoso Vieira - RNP nº 1901549640, datada de 24.04.2019, e demais documentos arquivados, ficando encerrada a presente matrícula. Protocolado sob nº 12.302 do Livro nº 1-E, fls. 34 em 15.05.2019 Floriano-PI, 16 de maio de 2019. O Oficial **Certifico** mais, que o imóvel acima descrito e caracterizado encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus reais, legais pessoais, reipersecutórias ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 38,23 - FERMOJUPI: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG. 2020 11.23/1)XXXXXX

Floriano-PI, 03 de junho de 2021

Pratizada Encerra do N. Alvará

Escritor Autorizada da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI





ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CARLOS BENJAMIN REIS KALUME

Local: Bairro Tamboril, Floriano - PI

Área: 22.2621 ha (222.620,820 m²)

Perímetro: 4.163,23 m

DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no Bairro Tamboril, Floriano - PI, lado da Rua Projetada do Loteamento Cidade Universitária, perfazendo uma área de 222.620,820 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.248.881,370m e E 717.592,160m; deste, segue confrontando com Rua Projetada - Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°36'26" e 14,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.248.880,976m e E 717.606,194m; ; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°17'39" e 302,33 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.248.580,469m e E 717.573,049m; 96°17'50" e 252,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.248.552,765m e E 717.824,094m; deste, segue confrontando com Pedro Borges e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°07'08" e 11,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.248.541,784m e E 717.823,304m; 186°17'50" e 40,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.248.502,025m e E 717.818,916m; 168°37'10" e 2,10 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.248.499,967m e E 717.819,331m; 185°25'39" e 89,79 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.248.410,578m e E 717.810,837m; 100°54'44" e 10,11 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.248.408,664m e E 717.820,765m; 119°57'23" e 43,74 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.248.386,823m e E 717.858,662m; ; deste, segue confrontando com Sr. Idelfonso, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'28" e 294,88 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.248.140,947m e E 717.695,872m; ; deste, segue confrontando com Sr. Otavinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'26" e 110,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.248.049,227m e E 717.635,148m; ; deste, segue confrontando com Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'30" e 96,25 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.247.968,974m e E 717.582,013m; 113°58'14" e 298,59 m até o vértice P-14, de

Matrícula TOPO 2022/3 (55.56.23) - Sistema próprio onip para cálculos, levantamentos e projetos topográficos.



MEMORIAL DESCRITIVO

coordenadas N 9.247.847,666m e E 717.854,854m; deste, segue confrontando com PI-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°14'21" e 19,18 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.247.832,813m e E 717.842,723m; deste, segue confrontando com José Nazareno Soares Araujo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°58'13" e 525,79 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.248.046,423m e E 717.362,280m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°17'57" e 108,28 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.248.154,049m e E 717.374,160m; 288°51'58" e 113,87 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.248.190,870m e E 717.266,408m; 254°40'50" e 42,79 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.248.179,566m e E 717.225,142m; 294°54'28" e 240,81 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.248.280,986m e E 717.006,727m; 281°38'41" e 44,01 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.248.289,869m e E 716.963,622m; deste, segue confrontando com Rua Genesio Rosado, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°59'30" e 26,38 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.248.316,105m e E 716.966,376m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°58'22" e 143,48 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.248.288,795m e E 717.107,233m; 96°17'46" e 417,01 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.248.243,062m e E 717.521,728m; 6°17'53" e 315,00 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.248.556,161m e E 717.556,284m; 276°17'51" e 137,01 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.248.571,190m e E 717.420,100m; 6°17'16" e 125,00 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.248.695,438m e E 717.433,791m; 96°17'48" e 137,03 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.248.680,409m e E 717.569,994m; 6°17'39" e 202,18 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Floriano - PI, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

JONATHAS BEZERRA
ALVES:00608001350

Assinado de forma digital por
JONATHAS BEZERRA
ALVES:00608001350
Dados: 2022.04.19 17:20:16 -03'00'

Jonathas Bezerra Alves
Engenheiro Agrimensor
CREA: 190713211-2

Métrica TOPO 2022 B (55.56.23) - Sistema profissional para cálculos, cálculos e projetos topográficos



DECRETO Nº 0132/2023, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE LOTEAMENTO denominado JARDIM TROPICAL II, em área urbana, e dá outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, alínea "I" c/c o art. 106, incisos VI, XXI e, ainda:

CONSIDERANDO o requerimento originado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0002704/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04/2022 exarado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de LOTEAMENTO URBANO denominado JARDIM TROPICAL II, localizado em um terreno situado na Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, denominado lote 02, Bairro Meladão, Zona Urbana desta cidade de Floriano-PI, com área total de 222.620,82 m², registrado sob o nº 15.254 no livro 02 Registro Geral da 4ª Serventia Extrajudicial de Floriano-PI, datada em 16/05/2019, pertencente ao Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, inscrito no CPF sob o nº 072.894.801-04.

Parágrafo único. O Loteamento é constituído de 222.620,82 m², parcelado nas seguintes áreas: 129.167,26 m² destinados às Quadras Comerciais, 23.760,69 m² destinados à área verde, 11.230,21 m² destinados às áreas institucionais e 58.462,66 m² destinados às áreas de circulação.

Art. 2º Ficam caucionados os lotes descritos no Termo de Caução em anexo, a fim de garantir a implantação de obras de infraestrutura no referido loteamento.

Art. 3º Os imóveis destinados às áreas verdes, comerciais e institucionais seguem discriminados abaixo:

I - ÁREAS VERDES:

ÁREA VERDE - Área Total: 23.760,69 m² (10,67%)

Área Verde I: 19.661,12 m² Localizada na Rua Projetada 19

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



Área Verde II: 2.480,50 m² Localizada na Avenida B

Área Verde III: 1.219,07 m² Localizada na Rua Projetada 22

Área Verde IV: 400,00 m² Localizada na Rua Projetada 22

II - ÁREAS COMERCIAIS:

ÁREAS COMERCIAIS - Área Total: 129.167,26 m² (58,02 %)

Área Comercial I: 3.510,00 m² - Quadra 14A

Área Comercial II: 3.374,98 m² - Quadra 21A

Área Comercial III: 7.016,56 m² - Quadra 38

Área Comercial IV: 2.444,97 m² - Quadra 46

Área Comercial V: 1.123,31 m² - Quadra 47

Área Comercial VI: 3.874,17 m² - Quadra 48

Área Comercial VII: 3.950,19 m² - Quadra 49

Área Comercial VIII: 4.015,02 m² - Quadra 50

Área Comercial IX: 3.168,28 m² - Quadra 51

Área Comercial X: 8.239,87 m² - Quadra 52

Área Comercial XI: 3.490,72 m² - Quadra 53

Área Comercial XII: 4.075,50 m² - Quadra 54

Área Comercial XIII: 1.901,50 m² - Quadra 55

Área Comercial XIV: 2.417,15 m² - Quadra 56

Área Comercial XV: 2.902,59 m² - Quadra 57

Área Comercial XVI: 5.836,56 m² - Quadra 58

Área Comercial XVII: 5.836,54 m² - Quadra 59

Área Comercial XVIII: 5.836,52 m² - Quadra 60

Área Comercial XIX: 4.976,59 m² - Quadra 61

Área Comercial XX: 3.927,67 m² - Quadra 62

Área Comercial XXI: 3.121,44 m² - Quadra 63

Área Comercial XXII: 4.482,60 m² - Quadra 64

Área Comercial XXIII: 4.516,56 m² - Quadra 65

Área Comercial XXIV: 4.516,56 m² - Quadra 66

Área Comercial XXV: 4.516,56 m² - Quadra 67

Área Comercial XXVI: 4.516,56 m² - Quadra 68

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



Área Comercial XXVII: 5.640,24 m² - Quadra 69

Área Comercial XXVIII: 3.998,28 m² - Quadra 70

Área Comercial XXIX: 2.376,64 m² - Quadra 71

Área Comercial XXX: 5.447,64 m² - Quadra 72

Área Comercial XXXI: 2.572,05 m² - Quadra 73

Área Comercial XXXII: 153,44 m² - Quadra 74

III - ÁREAS INSTITUCIONAIS:

ÁREA INSTITUCIONAL I - Área Total: 11.230,21 m² (5,05%)

Área Institucional I: 11.230,21 m² Localizada na Avenida B

Art. 4º Fica consignado neste Decreto o Termo de Caução celebrado entre o Município de Floriano-PI e o proprietário, Sr. Carlos Benjamim Reis Kalume, cujo objeto é a caução da quadra 71 com área de 2.376,64 m² e quadra 72 com área de 5.447,64 m², pertencentes ao Loteamento Jardim Tropical II.

Art. 5º A partir da inscrição do loteamento, passam a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes na planta e no memorial descritivo anexo ao presente Decreto.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 24 de outubro de 2023.

Antônio Reis Neto
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcony Alisson Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2023.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br



DECRETO Nº 132/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do empreendimento: LOTEAMENTO JARDIM TROPICAL II

Localização: Rua Projetada III do Loteamento Cidade Universitária, Bairro Meladão, Floriano - PI

Proprietário: Carlos Benjamim Reis Kalume

Projeto Urbanístico: Jonathan Bezerra Alves

PARCELAMENTO DE SOLO

QUADRO RESUMO

ORD.	DISCRIMINAÇÃO	M²	QUANT.	%
1	LOTES COMERCIAIS	129.167,26	32	58,02
2	ÁREAS VERDES	23.760,69	4	10,67
3	ÁREAS INSTITUCIONAIS	11.230,21	1	5,05
4	ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	58.462,66		26,26
	ÁREA TOTAL	222.620,82	37	100,00

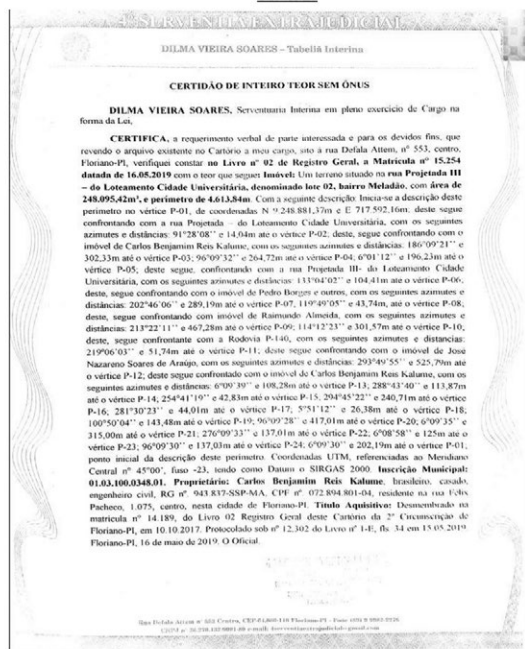
Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89) 3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

DECRETO Nº 132/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II


 Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CARLOS BENJAMIN REIS KALUME

Local: Bairro Tamboril, Floriano - PI

Área: 22.2621 ha (222.620,820 m²)

Perímetro: 4.163,23 m

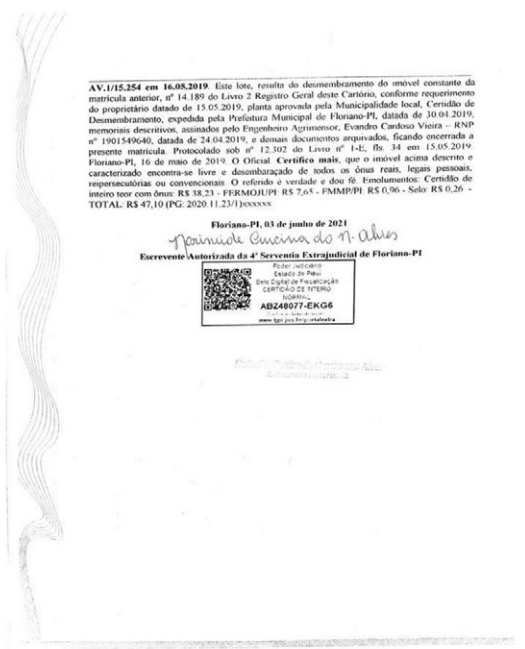
DESCRIÇÃO

IMÓVEL: Um IMÓVEL localizado no Bairro Tamboril, Floriano - PI, lado da Rua Projetada do Loteamento Cidade Universitária, perfazendo uma área de 22.262,820 m², conforme descrição a seguir:

AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.248.881,370m e E 717.592,160m; deste, segue confrontando com Rua Projetada - Loteamento Cidade Universitária, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°36'26" e 14,04 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.248.880,976m e E 717.606,194m; ; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°17'39" e 302,33 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.248.580,469m e E 717.573,049m; 96°17'50" e 252,57 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.248.552,765m e E 717.824,094m; deste, segue confrontando com Pedro Borges e Outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°07'08" e 11,01 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.248.541,784m e E 717.823,304m; 186°17'50" e 40,00 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.248.502,025m e E 717.818,916m; 168°37'10" e 2,10 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.248.499,967m e E 717.819,331m; 185°25'39" e 89,79 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.248.410,578m e E 717.810,837m; 100°54'44" e 10,11 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.248.408,664m e E 717.820,765m; 119°57'23" e 43,74 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.248.386,823m e E 717.858,662m; ; deste, segue confrontando com Sr. Delfonso, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'28" e 294,88 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.248.140,947m e E 717.695,872m; ; deste, segue confrontando com Sr. Otavinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'26" e 110,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.248.049,227m e E 717.635,148m; ; deste, segue confrontando com Raimundo Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'30" e 96,25 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.247.968,974m e E 717.582,013m; 113°58'14" e 298,59 m até o vértice P-14, de

Matéria TOPO 2022 II (S. 56.23) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

 Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

 Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
 Secretaria Municipal
 de Governo

MEMORIAL DESCRITIVO

coordenadas N 9.247.847,666m e E 717.854,854m; deste, segue confrontando com P-140, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°14'21" e 19,18 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.247.832,813m e E 717.842,723m; deste, segue confrontando com José Nazareno Soares Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°58'13" e 525,79 m até o vértice P-16, de coordenadas N 9.248.046,423m e E 717.362,280m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°17'57" e 108,28 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.248.154,049m e E 717.374,160m; 288°51'58" e 113,87 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.248.190,370m e E 717.266,408m; 254°40'50" e 42,79 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.248.179,566m e E 717.225,142m; 294°54'28" e 240,81 m até o vértice P-20, de coordenadas N 9.248.280,986m e E 717.006,727m; 281°38'41" e 44,01 m até o vértice P-21, de coordenadas N 9.248.289,869m e E 716.963,622m; deste, segue confrontando com Rua Genesio Rosado, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°59'30" e 26,38 m até o vértice P-22, de coordenadas N 9.248.316,105m e E 716.966,376m; deste, segue confrontando com Carlos Benjamin Reis Kalume, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°58'22" e 143,48 m até o vértice P-23, de coordenadas N 9.248.288,795m e E 717.107,233m; 96°17'46" e 417,01 m até o vértice P-24, de coordenadas N 9.248.243,062m e E 717.521,728m; 6°17'53" e 315,00 m até o vértice P-25, de coordenadas N 9.248.556,161m e E 717.556,284m; 276°17'51" e 137,01 m até o vértice P-26, de coordenadas N 9.248.571,190m e E 717.420,100m; 6°17'16" e 125,00 m até o vértice P-27, de coordenadas N 9.248.695,438m e E 717.433,791m; 96°17'48" e 137,03 m até o vértice P-28, de coordenadas N 9.248.680,409m e E 717.569,994m; 6°17'39" e 202,18 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Floriano - PI, Terça-feira, 15 de Março de 2022.

 JONATHAS BEZERRA Assinado de forma digital por
 ALVES-00608001350 JONATHAS BEZERRA
 2022.03.15 15:12:01-03'00'

 Jonathas Bezerra Alves
 Engenheiro Agrônomo
 CREA: 190713211-2

Matéria TOPO 2022 II (S. 56.23) - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

 Praça Petrólio Portela, S/N, Centro.
 Telefone: (89) 3515-1105
 www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br
